



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 155/2022)

LEI Nº 4.289/2022 de 22 de dezembro de 2022

“Substitui os Anexos “Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais”, “Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos” e “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, conforme os artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – Quadriênio 2022 a 2025.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, Aprova a Seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídos os Anexos “Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais”, “Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos” e “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, conforme os Artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual – Quadriênio 2022 a 2025.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2023.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de dezembro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal